# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 324/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, que reivindique junto ao Governo do Estado, Carlos Brandão, a realização de reforma e adaptação do prédio abandonado que pertencia ao antigo CREAS - Centros de Referencia Especializado de Assistência Social, localizado no Bairro João Castelo, para o funcionamento do Quartel da Guarda Civil Municipal de Pinheiro.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a estrutura da segurança pública municipal, oferecendo melhores condições de trabalho à Guarda Civil Municipal.
Atualmente, a Guarda Municipal funciona em espaço compartilhado no prédio da Prefeitura, onde também está instalada a Secretaria Municipal de Governo, nas proximidades dos Correios, centro da cidade, o que limita a estrutura necessária para o pleno desempenho de suas atividades operacionais e administrativas.
O prédio do antigo CRAS, no bairro João Castelo, encontra-se desativado e em estado de abandono, podendo ser recuperado e adaptado para sediar o Quartel da Guarda Civil Municipal. Trata-se de uma solução viável, econômica e estratégica, que permitirá a centralização das atividades da corporação, melhoria na organização dos serviços e maior eficiência no atendimento à população.
Além disso, a instalação do quartel em local próprio contribuirá para ampliar a presença da Guarda Municipal nas comunidades, reforçando as ações de prevenção e segurança.
Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 04 DE MAIO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador